



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, S/Nº - Centro
Cep: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08



DECRETO MUNICIPAL N. 28 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017/GP

Dispõe sobre redução de gastos com pessoal, visando enquadramento das despesas ao limite do percentual que trata a Lei Federal Complementar n.101/2000 e dá outras providências.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, Manoel Pereira de Sousa Júnior no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c. c., Parágrafo único e os incisos do art. 22 e art. 23 e § 1º da lei Complementar n. 101/2000;

Considerando a necessidade de enquadramento das despesas de Gastos com Pessoal, ao que dispõe a Lei Federal Complementar n. 101/2000 de 04 de maio de 2000, chamada Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê as medidas sucessivas nos incisos do Parágrafo único do art. 22 e do art. 23 e §1º da mencionada Lei

Considerando que a Municipalidade, encontra-se com extrapolação do limite de despesa com pessoal, que determina a Lei Federal n. 101/2000 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art.1º. Ficam reduzidos os Vencimentos dos servidores públicos o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre a **GRATIFICAÇÃO** que percebem atualmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura de Cristino Castro-PI, 04 de Outubro de 2017.

MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR
PREFEITO DE CRISTINO CASTRO-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente, 1071 - Centro - CEP: 64.920-000
Cristino Castro - Piauí - CNPJ: 06.554.364/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, torna público que no dia 20 de outubro de 2017, às 10h00min, realizará a abertura da documentação/proposta relativa ao Pregão Presencial nº 024/2017, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada no endereço, provisório, **Rua Antonio Leite, s/nº, centro, Cristino Castro-PI**, no prédio onde funcionou a antiga **Creche Rita Luz Parente**, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de equipamentos de fisioterapia destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Cristino Castro-PI, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, da licitação correspondente, custeada com recursos financeiros oriundos das fontes FPM, ICMS e Recursos Próprios da SMAS, orçados em R\$ 8.714,50. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Cristino Castro(PI), 05 de outubro de 2017.

Flávio Moura Costa
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações/PMCC

Visto:

Manoel Pereira de Sousa Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44



PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a exoneração de pessoal dos cargos e funções de confiança nos termos que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO, Estado do Piauí, no uso legal de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito todas as designações de pessoas para exercerem funções de confiança até esta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Miguel Leão (PI), 02 de outubro de 2017.

Renê de Sousa Lemos
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE EM GERAL COM VIAGENS EVENTUAIS, QUANDO NECESSÁRIAS E AUTORIZADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretarias/Fundas	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 106.000,00	04.122.0002 - 2.012	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 80.000,00	12.361.0005 - 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 220.000,00	10.301.0009 - 2.025	Manutenção do Sistema de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 12.000,00	08.244.0008 - 2.035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R\$ 95.000,00	04.122.0020 - 2.036	Manutenção do Fundo Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATO Nº 01 - TP 18/2017

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, situado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. José Valmi Soares, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: CLAUDIO JOSE SOARES MONTE 67334482387 CNPJ: 19.438.504/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Povoado Campos 1, s/n, Zona Rural deste município, neste ato representada pelo Sr. Claudio Jose Soares Monte, CPF nº 673.344.823-87, RG nº 1.427.663/SSP-PI, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme especificado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PC.UNIT.
3	Viagens eventuais, quando necessárias e autorizadas pelo órgão competente, para a prefeitura e suas secretarias durante o ano de 2017, com saída da localidade Camará em camionete de 1,2 toneladas e/ou 5 passageiros	KM	R\$ 1,24
11	Viagens eventuais, quando necessárias e autorizadas pelo órgão competente, para a prefeitura e suas secretarias durante o ano de 2017, com saída da localidade Santo Antonio dos Patricios em camionete de 1,2 toneladas e/ou 5 passageiros	KM	R\$ 1,24
12	Viagens eventuais, quando necessárias e autorizadas pelo órgão competente, para a prefeitura e suas secretarias durante o ano de 2017, com saída da localidade Sítio em camionete de 1,2 toneladas e/ou 5 passageiros	KM	R\$ 1,24

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.

(Continua na próxima página)